



PORTARIA N° 405/2025, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039/2024 de 20.12.2024, art. 22, de que trata da concessão de gratificação.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente à necessidade de complementação salarial e concessão de gratificação ao servidor destacado para atuação administrativa em unidade escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **LUCAS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **2097**, ocupante do cargo de **“DIRETOR ESCOLAR”**, lotado na **Escola Municipal Pequeno Príncipe**, o complemento salarial no valor de **R\$ 867,77** (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) e gratificação no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), em razão de sua atuação no apoio administrativo da referida unidade escolar.

Art. 2º - Os valores especificados no artigo anterior integrarão a remuneração mensal do servidor enquanto permanecer no desempenho das atividades administrativas na Escola Municipal Pequeno Príncipe.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 27 dias do mês de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-